



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5 – REF.ª C

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum acima identificado, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Zuleika Maria Rodrigues Lopes, Chefe de Unidade de Educação do Município de Chaves.

A Reunião teve por objetivo proceder à correção da lista de Candidatos Excluídos por Não Comparência referida no ponto 2 da Ata n.º 4, bem como, respetivamente, proceder à correção da Lista de Classificação do Primeiro Método de Seleção - Prova de Conhecimentos, pelo facto de o Júri ter detetado um lapso posteriormente à publicação de ambos os documentos, mais propriamente, a consideração da candidata Bruna Cláudia Sequeira Cabral como excluída por não comparência, quando, na realidade, a candidata obteve uma classificação de 16 valores na Prova de Conhecimentos.

Nestes termos deve proceder-se à correção respetiva, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, o Ponto 2 – Candidatos Excluídos por Não Comparência, da Ata n.º 4, passa a ter a seguinte redação:

PONTO 2

Candidatos Excluídos por Não Comparência

- i) Ana Catarina Pereira Soares;
- ii) Ana Isabel Fontelas Alves Rebelo;
- iii) Ana Maria Ferreira de Sousa;
- iv) Ana Sofia de Jesus Ferreira;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- v) André Manuel Pacheco Figueiredo Magalhães;
- vi) António Manuel Monteiro Pinto Resende;
- vii) Beatriz Morais Magalhães;
- viii) Bruno Miguel Pereira de Almeida;
- ix) Carina Mónica Félix Coutinho;
- x) Carlos Miguel Mendes Leitão Ribeiro;
- xi) Diana Isabel Monteiro Coutinho da Silva;
- xii) Diana Patrícia Rodrigues Sena;
- xiii) Eliana Catarina Silva Medeiros;
- xiv) Filomena Maria Borges Pinto Marantes;
- xv) Francisco Pinto Guedes de Almeida;
- xvi) Hélder Filipe Machado Marques;
- xvii) Hugo João Feliciano Araújo;
- xviii) Inês Guedes Machado;
- xix) João Pedro Botelho Veloso Rodrigues;
- xx) Joscelina Maria da Silva Maia Luz;
- xxi) José Miguel de Carvalho Gomes;
- xxii) La Salete da Conceição Timóteo Mansilha dos Santos;
- xxiii) Liliana Ferreira Denis;
- xxiv) Liliana Maria Borges Leal;
- xxv) Luís Miguel de Jesus Rosa;
- xxvi) Manuel David Costa Gouveia;
- xxvii) Marco Filipe Azevedo da Fonseca;
- xxviii) Maria Goreti Pinto Monteiro da Fonseca;
- xxix) Maria Laura Monteiro Nogueira Mesquita;
- xxx) Marília José Correia Tavares;
- xxxi) Marlene Laranjeira Vieira;
- xxxii) Marta Filipa Clemente Caetano Costa Mota;
- xxxiii) Marta Susana Teixeira da Costa;
- xxxiv) Nelson Correia Mendes;
- xxxv) Nuno Miguel Duarte Rodrigues;
- xxxvi) Patrícia Isabel Machado Cardoso;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- xxxvii) Paula Graça Pereira Pires;
- xxxviii) Paulo Jorge Gonçalves Madureira de Almeida;
- xxxix) Pedro António Silva Novais;
- xl) Ricardo Manuel Baptista Fontes;
- xli) Rosa Maria Alves Fernandes Almeida;
- xlII) Rui Miguel Pinto Monteiro;
- xlIII) Sandra Maria Sanfins Coelho;
- xlIV) Sandra Marisa Varela de Carvalho;
- xlV) Tânia Luzia dos Santos Morais;
- xlVI) Teresa Maria Lopes Pêra;
- xlVII) Vera Lúcia Pereira Pinto;
- xlVIII) Zulmira Stefânia Manuel Lima.

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no Primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações do Município de Santa Marta de Penaguião, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Santa Marta de Penaguião, 23 de Fevereiro de 2024.

O Júri:

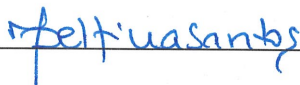
Presidente:

(Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1.º Vogal Efetivo:



(Dra. Maria Delfina Mendes Santos)

2.º Vogal Efetivo:



(Dra. Zuleika Maria Rodrigues Lopes)